Processo Nº 7018/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº SMASDHTR/RH/N.º 034/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ CONTRATADO(A): CINTIA VALADÃO DE OLIVEIRA

DO OBJETO: Fica prorrogado pelo período de **20/08/2025 a 16/01/2026**, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas do referido Contrato Administrativo de Direito Público para Prestação de Serviços Temporários, permanecem inalteradas.

Guaçuí-ES, 19 de agosto de 2025.

# JOÃO FERNANDO DE FARIA

Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda **Protocolo 1621406** 

Processo Nº 7018/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº SMASDHTR/RH/N.º 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ CONTRATADO(A): ALESSANDRA GUIMARAES MACHADO FERNANDES

DO OBJETO: Fica prorrogado pelo período de **22/08/2025 a 16/01/2026**, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas do referido Contrato Administrativo de Direito Público para Prestação de Serviços Temporários, permanecem inalteradas.

Guaçuí-ES, 19 de agosto de 2025.

### JOÃO FERNANDO DE FARIA

Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda **Protocolo 1621414** 

Guarapari

Lei

Lei No. 5.085, de 22 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

### LEI:

**Art. 1º**. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

## 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0034.2.085 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO- PAB FIXO

3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO

Vínculo - 1.600.0006.3110 - Emenda Parlamentar 92040004

## Total do (s) Débito (s) R\$ 1.500.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente à fonte de recurso abaixo relacionado:

Fonte de Recurso - 1.600.0006.3110 - Emenda Parlamentar 92040004 - Caixa Econômica Federal CONTA 624.029-1.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 22 de agosto de 2025. **RODRIGO LEMOS BORGES Prefeito Municipal** 

Projeto de Lei (PL) Autoria do PL Nº. 137/2025: Poder Executivo Processo Administrativo Nº. 21.959/2025 Protocolo 1620959

### Decreto

### **DECRETO Nº. 458/2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 19.066/2025;

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora MARCIA PATRICIA RIBEIRO, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, 40h (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 20 de agosto de 2025. **RODRIGO LEMOS BORGES** 

Prefeito Municipal

Protocolo 1620956

